

## Requisitos mínimos para Fundos Próprios e Passivos Elegíveis

A partir de 1 de janeiro de 2019 foi introduzido um requisito para a capacidade total de absorção de perdas (TLAC – *Total Loss Absorbing Capacity* em Inglês) como definido pelo *Financial Stability Board*. Na União Europeia, os requisitos de TLAC foram implementados via regulamento EU 2019/876 da União Europeia (nova regulamentação de requisitos de capital também conhecida por CRR II), que entrou em vigor em junho de 2019. Este regulamento inclui um novo enquadramento para os requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis (MREL – *Minimum Requirements for Eligible Liabilities* em Inglês).

De acordo com o artigo 92a do regulamento EU 2019/876, este requisito é aplicável a todas as instituições consideradas Sistémicas Globais (G-SII) ou que façam parte de um Grupo que seja considerado G-SII. Dado que o capital da Santander Totta SGPS é maioritariamente detido pelo Banco Santander SA, e que este último é considerado uma instituição G-SII, este requisito é igualmente aplicável à Santander Totta SGPS.

O requisito aplicável à Santander Totta SGPS é, à data de referência:

- 21% dos Ativos Ponderados pelo Risco
- 6.75% do nível de Alavancagem (LREM – *Leverage Ratio Exposure Measure* em Inglês)

**Principais métricas (KM2)**

Valores em milhões de euros

**Requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis para G-SILs (TLAC)**

	31/dez/23	30/set/23	30/jun/23	31/mar/23	31/dez/22	
<b>Fundos próprios e passivos elegíveis, rácios e componentes</b>						
<b>1</b>	Fundos próprios e passivos elegíveis	4 444	4 314	4 644	4 035	4 537
<b>2</b>	Montante total de exposição de risco (TREA)	15 473	15 272	15 958	16 239	16 258
<b>3</b>	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem do montante total de exposição de risco	28,72%	28,25%	29,10%	24,85%	27,90%
<b>EU-3a</b>	Dos quais: fundos próprios e passivos subordinados	28,72%	28,25%	29,10%	24,85%	27,90%
<b>4</b>	Medida total de exposição (TEM)	55 520	55 116	55 312	55 792	57 168
<b>5</b>	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem da medida total de exposição	8,00%	7,83%	8,40%	7,23%	7,94%
<b>6a</b>	A isenção do artigo 72b (4) do Regulamento (EU) nº 575/2013 é aplicável? (5% de isenção)	Não	Não	Não	Não	Não
<b>6b</b>	Montante agregado de instrumentos de passivo não subordinados elegíveis se a subordinação segundo o artigo 72b (3) do Regulamento (EU) nº 575/2013 é aplicada (máximo de 3.5% de isenção)	0	0	0	0	0
<b>6c</b>	Parte do total dos passivos não subordinados que são incluídos nos fundos próprios e passivos elegíveis	0	0	0	0	0

**Hierarquia de Credores (TLAC3)**

Valores em milhões de euros

**Hierarquia de Credores**

1	Tipo de Instrumento	Capitais Próprios *	Instrumentos AT1	Dívida Subordinada	Emissões Senior não Preferenciais	TOTAL
<b>2</b>	Total de capital e passivos líquidos de técnicas de mitigação de riscos de crédito	4 109	400	213	1 113	<b>5 835</b>
<b>3</b>	dos quais: passivos excluídos do ponto 2	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>4</b>	Total capital e passivos menos passivos excluídos	4 109	400	213	1 113	<b>5 835</b>
<b>5</b>	Dos quais: potencialmente elegíveis para TLAC	4 109	400	213	1 113	<b>5 835</b>
<b>6</b>	Dos quais: com maturidade residual entre 1 ano e 2 anos	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>7</b>	Dos quais: com maturidade residual entre 2 anos e 5 anos	0	0	8	1 113	<b>1 120</b>
<b>8</b>	Dos quais: com maturidade residual entre 5 anos e 10 anos	0	0	205	0	<b>205</b>
<b>9</b>	Dos quais: com maturidade residual superior a 10 anos, mas excluindo instrumentos perpétuos	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>10</b>	Dos quais: instrumentos perpétuos	4 109	400	0	0	<b>4 509</b>

\* Capital Social + Outras reservas e resultados transitados + Resultado líquido do exercício

## Composição do TLAC (TLAC1)

		Valores em milhões de euros
		Requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis para G-SIIs (TLAC)
<b>Fundos próprios e passivos elegíveis</b>		
1	Fundos Próprios de Nivel 1 (CET1)	2 655
2	Fundos Próprios Adicionais de Nivel 1 (AT1)	400
6	Fundos Próprios de Nivel 2 (T2)	273
11	Fundos próprios de acordo com os artigos 92a da CRR and 45 da BRRD	3 328
<b>Fundos próprios e passivos elegíveis: elementos de capital não regulatórios</b>		
12	Passivos elegíveis emitidos diretamente pela entidade e que são subordinados aos passivos excluídos	1 116
EU-12a	Passivos elegíveis emitidos por outra entidade do grupo de resolução e que são subordinados aos passivos excluídos	0
EU-12b	Passivos elegíveis emitidos que são subordinados a passivos emitidos e excluídos	0
EU-12c	Instrumentos de nível2 com uma maturidade residual de pelo menos 1 ano e que não são considerados como fundos próprios	0
13	Passivos elegíveis emitidos que não são subordinados a passivos excluídos	0
EU-13a	Passivos elegíveis emitidos que não são subordinados a passivos excluídos emitidos antes de 27 de junho de 2019	0
14	Montante de instrumentos não subordinados elegíveis, após a aplicação do artigo 72b (3) da CRR	0
17	Passivos elegíveis antes de ajustamentos	1 116
EU-17a	Dos quais subordinados	0
<b>Fundos próprios e passivos elegíveis: ajustamentos aos elementos de capital não regulatórios</b>		
18	Fundos próprios e passivos elegíveis antes de ajustamentos	4 444
19	Dedução de exposições entre grupos de resolução dentro de um MPE	0
20	Dedução de investimentos noutros instrumentos de passivos elegíveis	0
22	Fundos próprios e passivos elegíveis após ajustamentos	4 444
EU-22a	Dos quais fundos próprios e subordinados	0
<b>Montante total de Exposição de Risco e Medida Total de Exposição do Grupo de Resolução</b>		
23	Montante total de exposição de risco (TREA)	15 473
24	Medida total de exposição (TEM)	55 520
<b>Rácio de Fundos Próprios e passivos elegíveis</b>		
25	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem do montante total de exposição de risco	28,72%
EU-25a	Dos quais fundos próprios e subordinados	0,00%
26	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem da medida total de exposição	8,00%
EU-26a	Dos quais fundos próprios e subordinados	0,00%
27	Fundos Próprios de Nivel 1 (como percentagem do TREA) disponível após cumprir os requisitos do grupo de resolução	7,72%
28	Requisito específico da instituição da reserva combinada de conservação de fundos próprios.	3,00%
29	Do qual requisito de reserva de conservação de fundos próprios	2,50%
30	Do qual requisito de reserva contracíclica de fundos próprios	0,00%
31	Do qual requisito de reserva para outras instituições de importância sistémica local	0,50%
EU-31a	Do qual requisito de reserva para outras instituições de importância sistémica global	0,00%
<b>Memorandum items</b>		
EU-32	Montante total de passivos excluídos referidos no artigo 72a (2) da CRR	47 470

**Principais características dos instrumentos de fundos próprios Hierarquia de Credores (TLAC2)**

Milhões de Euros		31 dezembro 2023		
1 Emitente		Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
2	Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação particular)	PTSTOFOM0004	PTSTOCOM0007	PTBSREOM0028
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa
<b>Tratamento regulamentar</b>				
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nivel 2	Capital Nivel 1	Capital Nivel 2
5	Regras pós-transição do RRF	Capital Nivel 2	Capital Nivel 1	Capital Nivel 2
6	Elegíveis numa base individual/ (sub)consolidada/individual e (sub)consolidada	Individual e Consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Individual e Consolidada
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Subordinada	Instrumentos de Capital de Nivel 1	Subordinada
8	Montante efectivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões da unidade monetária a Dezembro 2014)	200	400	8
9	Montante nominal do instrumento	1 000 EUR	100.000 EUR	1 000 EUR
9a	Preço de emissão	100%	100%	100%
9b	Preço de amortização	100%	100%	100%
10	Classificação contabilística	Passivos - Custo Amortizado	Capital - dividendos	Passivos - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	9/02/2022	14/01/2021	6/10/2016
12	Caráter perpétuo ou prazo fixo	Prazo fixo	Perpétuo	Prazo fixo
13	Data de vencimento original	9/06/2032	n/a	6/10/2026
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	a todo o tempo	14/01/2026	a todo o tempo
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	não aplicável	Trimestralmente após primeira data de chamada	não aplicável
<b>Cupões / dividendos</b>				
17	Dividendo / cupão fixo ou variável	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	4,71%	4,90%	7,50%
19	Existência de um limite aos dividendos	Não	Não	Não
20a	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de momento)	Obrigatoriedade	Discrição total	Obrigatoriedade
20b	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de montante)	Obrigatoriedade	Discrição total	Obrigatoriedade
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não
22	Não cumulativos ou cumulativos	Cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo
23	Convertíveis ou não convertíveis	Convertível	Convertível	Convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente
26	Se convertíveis, taxa de conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	Common Equity Tier 1	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
30	Características de redução do valor (write-down)	Sim	Sim	Sim
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Nivel do desencadeador: Min CET1 5.125%	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	Total ou parcialmente	May be written down fully or partially	Total ou parcialmente
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	Permanente	Temporária	Permanente
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (write-up)	Não Aplicável	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Não Aplicável
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos	Capital Nivel 1	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável